DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Rescisão 3
Errata 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0872026
Dispensa Eletrônica nº 060/2026
Processo Administrativo nº 112/2026
Contratante: Município de Meridiano
Contratada: Laira Michelassi Carrinho Salin & Cia Ltda
Objeto: Contratação emergencial de profissional médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia, devidamente habilitado e com registro de qualificação de especialista – RQE, para a prestação de serviços médicos junto à rede municipal de saúde de Meridiano/SP, compreendendo consultas ginecológicas, acompanhamento pré-natal de gestantes, avaliações clínicas, orientações, prescrições, encaminhamentos e demais atendimentos compatíveis com a especialidade, destinados às usuárias do programa de saúde da mulher do município de Meridiano/SP e do distrito de Santo Antônio do Viradouro, com carga horária de 09 (nove) horas semanais, pelo período de 30 (trinta) dias, em caráter temporário e emergencial, para assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde até a implementação da contratação definitiva.
Valor Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 26/08/2026 a 24/11/2026.
Data da Assinatura: 26/08/2026.

Meridiano/SP, 27 de agosto de 2026.
FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 088/2026
Pregão Eletrônico nº 021/2026
Processo Administrativo nº 098/2026
Contratante: Município de Meridiano
Contratada: Colore Industria Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, fabricação, transporte, montagem e instalação de equipamentos recreativos permanentes e de estruturas metálicas de cobertura destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino de Meridiano/SP, compreendendo playgrounds modulares infantis, coberturas metálicas com tela tipo sombrite e coberturas metálicas arqueadas com fechamento em policarbonato alveolar, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, acessórios, estruturas, fundações, mão de obra especializada, acabamentos, testes de funcionamento, certificações exigidas e demais serviços necessários à entrega integral dos bens e estruturas em plenas condições de uso, segurança e funcionamento, conforme especificações, quantitativos, locais e condições estabelecidos no termo de referência e respectivos anexos.
Valor Global: R$ 299.999,99 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 27/08/2026 até 27/08/2026.
Data da Assinatura: 27/08/2026.

Meridiano, 27 de agosto de 2026.
FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

.....

Rescisão

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL

Contrato nº 077/2023
Inexigibilidade nº 009/2023
Processo nº 074/2023
Contratante: Município de Meridiano
Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.
Objeto: Contratação de prestação de serviços de apoio administrativo junto ao Agente de Contratações, Equipe de Apoio e Secretários das diversas Secretarias do Município de Meridiano/SP.
Objetivo: Extinção consensual do Contrato nº 077/2023 e respectivos Termos Aditivos, mediante acordo entre as partes, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em razão do esgotamento integral da cota de 100 (cem) consultas disponibilizadas no contrato e da necessidade de nova contratação adequada à demanda da Administração, sem aplicação de multa ou penalidade.
Data da assinatura: 27/08/2026.
Efeitos: O presente Termo de Extinção Consensual produzirá efeitos a partir de 27 de agosto de 2026, ficando encerradas as obrigações decorrentes do Contrato nº 077/2023, ressalvadas eventuais obrigações e valores regularmente devidos até a data da extinção.

Meridiano/SP, 27 de agosto de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Errata

ERRATA

Na publicação das Portarias nºs 140, 141, 142 e 143, de 26 de agosto de 2026, veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Meridiano, Edição nº 2148A, de 26 de agosto de 2026, páginas 5, 6 e 7, houve incorreção material na redação do art. 2º de cada Portaria, especificamente quanto à indicação do cargo em comissão exercido pela nomeada, conforme retificação a seguir:

Onde se lê:

(redação constante das Portarias nºs 140, 141, 142 e 143/2026):

Art. 2º - [...] enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão de Diretor de Escola, [...]

Leia-se:

Portaria nº 140/2026 – **Art. 2º -** [...] enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola, [...]

Portaria nº 141/2026 – Art. 2º - [...] enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico de Ensino Infantil, [...]

Portarias nºs 142 e 143/2026 – Art. 2º - [...] enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental, [...]

Ficam mantidos, inalterados, os demais termos das referidas Portarias.

Meridiano, 27 de agosto de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....